REGISTRO
FLS 129 DO LIVRO Nº 06
Caçu, 06 / 09 / 89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 592, DE 09 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre a mudança de símbolo de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás , aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O cargo em comissão, símbolo FC-2, de PROCURADOR ' MUNICIPAL, integrante do Anexo II da Lei nº 144, de 4 de julho de 1977, com alterações posteriores, passa a ter o símbolo FC-1, com remuneração idêntica à dos demais cargos de igual nível.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 09 de março de 1989.

Jaime Nunes Borges
Ana Maura de Sousa